



PORTARIA Nº 1940 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei nº 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23408.001279/2017-18

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 18/08/2017, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** para (a) servidor(a) **SILVIO MARCOS DIAS SANTOS**, matrícula siape 1030122, ocupante do cargo de **BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA**, lotado(a) no(a) **CAMPUS CORONEL VIVIDA**, para **E303**.

Art. 2º O(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de 18/02/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ELIANE MESQUITA**  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas